

ANÁLISE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento Geladeiras atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Devido ao fracasso do item no Pregão Presencial n.º 020/23, Processo n.º 046/23, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação diante da necessidade do atendimento da demanda conforme descrito acima, busca a abertura de uma dispensa de licitação para aquisição dos itens.

Justifica-se a aquisição de geladeiras, em razão da iminente necessidade de suprir as necessidades desta Secretaria como: CREAS, CRAS CENTRAL, CRAS ESTORIL E CASA DE ACOlhIMENTO dos supracitados bens permanentes, considerando que os já existentes, na sua grande maioria, encontrarem-se em precárias condições de funcionabilidade, motivado pelo excessivo tempo de uso, fazendo-se necessária a substituição por outros novos, por serem devidamente utilizados na conservação de alimentos preparados para os projetos e cursos, conforme levantamento realizado pela Secretaria de Assistência Social e Habitação

Nos termos do § único, art. 5º, do Decreto Municipal nº 06/2022, nas hipóteses de dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP), deverá constar do processo a análise da contratação anterior a fim de serem definidas as unidades e as quantidades a serem adquiridas em função do consumo e da utilização prováveis, nos termos do art. 15, §7º, II, da Lei nº. 8.666/1993 e do art. 3º, III, da Lei nº. 10.520/2002.

Conclui-se a que não houve contratações anteriores do objeto para a finalidade pretendida.

Ribas do Rio Pardo, 05 de junho de 2023.



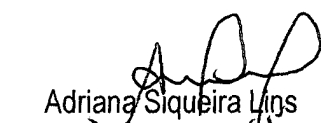
Glaci Weber

Servidora da Secretaria de
Assistência Social e Habitação



Dionísio Ramon Gaúna

Servidor da Secretaria de
Assistência Social e Habitação



Adriana Siqueira Lins
Servidora da Gerência do
Planejamento em Compras

Aprovado por:



Jaqueline Pereira Arimura
Secretária de Assistência Social e Habitação